

RELATOR - CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI
35ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, dia 26/11/2024

Item 075

TC-004820.989.23-4

Câmara Municipal: Monte Azul Paulista.

Exercício: 2023.

Presidente: Fábio Jerônimo Marques.

Advogado(s): Wilson Rodrigo Garcia (OAB/SP nº 276.158).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. CÂMARA MUNICIPAL. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES.

Atendidos os limites financeiros constitucionais e os estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Recomendações.

Tratam os autos das **CONTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA⁽¹⁾**, exercício de 2023.

A Fiscalização realizada pela Unidade Regional de Araraquara/ UR-13 relacionou falhas em alguns itens no relatório, destacando-se (evento 12):

- Planejamento municipal;
- Políticas públicas municipais;
- Planejamento dos programas e ações do legislativo;

Notificado conforme a L. C. nº 709/93 o responsável apresentou suas razões de defesa procurando justificar as ocorrências com informações e documentos (evento 29).

¹ População do município=18.151

A Assessoria Técnica Jurídica e o Ministério Público de Contas opinaram pelo julgamento de regularidade das contas (eventos 39 e 43).

É O BREVE RELATÓRIO.

VOTO.

AS CONTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, exercício de 2023, podem ser aprovadas, diante do cumprimento dos limites financeiros constitucionais e os estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nestes Termos, VOTO PELA REGULARIDADE das contas em exame com fundamento no artigo 33, inciso II, quitando o seu responsável e ordenador de despesa conforme artigo 35, ambos da Lei Complementar nº 709/93.

RECOMENDO, a margem deste e por ofício, que o Legislativo atente para as correções indicadas pela ATJ e MPC, evitando a consequência prevista na referida Lei, em eventual reincidência.

DETERMINO que a próxima Fiscalização certifique o cumprimento do recomendado, trazendo ao relatório o apurado.

Exauridas as providências deste Tribunal a respeito, arquivem-se com os expedientes neste relacionados.

É O MEU VOTO.

TCESP, em 26 de novembro de 2024.

CONSELHEIRO

OZ